



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 144/2024.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial a Lei n° 1518 de 08 de Outubro de 2024;

Considerando a Lei Municipal n° 1518, de 08/10/2024, de autoria da Câmara Municipal de Corumbiara, Processo Administrativo n° 1944/2024,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 112.000,00 (Cento e Doze Mil Reais), para dar cobertura à seguinte programação:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica..... R\$ 46.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 7.000,00

3.3.90.14.00 - Diária – Civil.....R\$ 25.000,00

3.3.90.46.00 - Auxílio Alimentação.....R\$ 34.000,00

Total da Suplementação R\$ 112.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação total ou parcial das dotações especificadas abaixo:

01 - ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

01.01 - UNIDADE: CÂMARA MUNICIPAL

01 - Legislativa

01.031 - Ação Legislativa

01.031.0001 - Legislativo Democrático

01.031.0001.2001.0000 - Manutenção e Apoio dos Serv. Administrativos da Câmara

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 62.000,00

Total da Redução..... R\$ 112.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara-RO, 08 de Outubro de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
Prefeito Municipal







Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro
www.corumbiara.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	144 - Regulamentação	

ID:	252831	Processo	Documento
CRC:	8E8DDDB2		
Processo:	1-1944/2024		
Usuário:	Edinaldo Paulo de Souza		
Criação:	08/10/2024 09:20:55	Finalização:	08/10/2024 09:22:34

MD5:	DFBAD069875050C8A862BF931E6ED9B6
SHA256:	EAEC19554F6998547FA165E7FBF6568A2DE90058D27EAE4151F8815EA582A1C7

Súmula/Objeto:

DECRETO QUE REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 112.000,00 — CÂMARA.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	CORUMBIARA	RO	08/10/2024 09:20:55
--------------------------------------	------------	----	---------------------


ASSUNTOS

OFÍCIO	08/10/2024 09:20:55
--------	---------------------

CIENTES

Joao Victor Silva Esper	08/10/2024 09:52:28
-------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Leandro Teixeira Vieira	Prefeito Municipal	09/10/2024 12:06:45
---	---------------------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 55/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.corumbiara.ro.gov.br informando o ID 252831 e o CRC 8E8DDDB2.